



COMUNICADO NUT/IT 1/2024

**RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE NO
COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO
CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica reconduzida a representante GIOVANA DE CARVALHO PORTO no colegiado do curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, tendo como suplente PEDRO HENRIQUE PANDEIRADA.

Parágrafo único. O mandato da representante será de um ano.

Art. 2.º Caso a representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente.

Art. 3.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de abril de 2024.

Aline Castaldi Sampaio
Presidente